



Prefeitura Municipal de Naviraí

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO LEI Nº 212/80

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a "APAE" - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí - MS, e dá outras providências.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO, Prefeito Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul,...

FAZ SABER QUE, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei...

Art. 1º - Éica declarado de Utilidade Pública a "APAE" - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Naviraí -MS,CGC. 03.907.599/0001-30, devidamente Registrado no CRI de Naviraí - livro A-1 sob p nº 43 fls. 194 a 197 de 07 de maio de 1.980.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Naviraí-MS.
Em, 09 de Setembro de 1.980.

DR. RONALD ALMEIDA CANÇADO
Prefeito Municipal